



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 2017 | Nº 891 | 13 a 20 de Fevereiro

Prefeitura incentiva desenvolvimento de pequenas indústrias

A prefeitura de Barra do Piraí, por meio da secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, vem procurando fomentar oportunidades no que tange a ampliar vagas de emprego no município. Nesta sexta-feira, 10, o chefe da pasta, Wagner Aiex, visitou a empresa de fabricação de ração animal, produção de fubá e fracionamento de alimento humano. Detentora das marcas Bico de Ouro e Bom à Beça, a indústria atua nesse ramo desde 2006, com sede no bairro Vila Suíça.

Geradora de cerca de 30 empregos diretos, diretores da indústria desejam expandir sua instalação. Segundo Wagner

Aiex, a indústria possui, numa área de 100 mil m², um galpão de 800 m², e deseja construir um outro com as mesmas proporções.

“A preocupação do governo é com todos aqueles que geram emprego e renda, automaticamente, tributos ao município revertidos em obras públicas. E a secretaria de Desenvolvimento tem o desejo de oportunizar mais vagas de trabalho. Portanto, nada mais justo do que incentivar indústrias e empresas aqui instaladas, desde as micro até as de grande porte”, frisa Aiex.

As marcas Bico de Ouro, de ração para pássaros; e Bom à Beça, de alimento humano, são comercializadas nos mercados de Barra do Piraí e demais cidades da região e do país.



Transporte escolar municipal



No início deste novo ano letivo, a prefeitura fez importantes mudanças no transporte escolar da rede municipal de ensino. Afim de explicar a nova dinâmica do serviço e salientar que nenhum aluno deixará de receber o benefício, o prefeito convocou uma reunião com diretoras das escolas. **Página 30**

Demutran e Guarda Municipal fiscalizam ônibus municipais

O Departamento Municipal de Trânsito (Demutran), em parceria com agentes da Guarda Municipal, fez, na tarde desta segunda-feira, 6, uma operação de fiscalização nos ônibus das linhas que ligam os bairros de Barra do Piraí. Ao todo, foram apreendidos três veículos, que faziam os trajetos Oficina Velha, Maracanã e São José. O objetivo é colocar a frota em condições de tráfego, bem como em dia com as documentações exigidas.

Segundo o diretor do Demutran, Marcelo Leônidas dos Santos Jesus, a fiscalização continuará. Ele disse que os contratos de todos os ônibus e vans escolares também serão revistos – esse último com início em 13 de fevereiro, com prazo estendido até 9 de março.

“O prazo para a entrega de documentação aos ônibus expirou na última sexta-feira, 3. Alguns deles, irregulares, já estavam sendo multados, uma vez que estavam com problemas na Certificação de Registro e Licenciamento de Veícu-

los (CRLV). A meta em ir para as ruas é ver, agora, como está a frota, se apresenta problemas mecânicos, se tem pneus carecas. A ordem é retirar da rua e substituí-los”, afirmou.

Segundo Leônidas, antes do início da operação, apenas uma empresa de ônibus apresentava problemas de documentação, e, por conta disso, o órgão teve que analisar também a condição em que se encontravam seus ônibus. “Fiscalização dessa natureza, há muito tempo, não é vista em Barra do Piraí. A ordem do Executivo é fiscalizar para dar mais segurança e conforto aos usuários”, garantiu.

Após a fiscalização nos três veículos, os ônibus que apresentaram irregularidades foram encaminhados para o depósito municipal, no bairro Belvedere, pelos agentes da Guarda Municipal. O diretor do Demutran informou ainda que a empresa de transporte escolar, contratada de forma emergencial, terá um prazo maior para se adequar e, com tempo hábil, evitar transtornos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Margareth Rose Ferreira Milward de Andrade

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Jurídico

Bruno Louzada Tureta

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Glória José da Silva Guimarães - Interina

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

José Mauro Leite Lima

Secretário Municipal de Agricultura

José Mauro Leite Lima

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Antônio Carlos Elias - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Roberto Bichara de Melo

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Aline Silva de Lima

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Joel de Freitas Tinoco

1º Vice Presidente

Expedito Monteiro de Almeida

2º Vice Presidente

Valdecir Groetares Pegas

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Jair Ferreira Borges

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães



SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Procuradoria.....	06
Secretaria Municipal de Saúde.....	07
Secretaria de Obras públicas.....	09
Câmara Municipal.....	10
Secretaria Municipal de Governo.....	17
Destaques da Semana	30

Queremos

OUVIR VOCÊ

COMPARTILHE SUAS IDEIAS
RECLAMAÇÕES
DÚVIDAS
OPINIÕES

barradopirai.rj.gov.br

OUVIDORIA | SIC

Resultado do Pregão Presencial nº 060/2016 Processo Administrativo nº 19803/2016

Objeto: Fornecimento de refeições para os servidores municipais
A Pregoeira, torna público o resultado da fase de habilitação do Pregão nº 060/2016.
Empresa Habilitada: MAMMA MIA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Barra do Pirai 02 de janeiro de 2017
Aline C.L. Magalhaes
Portaria nº 002/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Pirai e MAMMA MIA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Objeto: Fornecimento de refeições para os servidores municipais
Valor: R\$2.939.455,20 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), conforme cláusula quarta e cláusula décima nona.
Processo Administrativo: nº 19803/2016.
Vigência: 12 (doze) meses, conforme cláusula terceira
Fundamento: Lei Federal nº 8666/93
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Pirai e Posto Nova Barra
Objeto: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S 10.
Valor: R\$ 625.242,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais).
Processo Administrativo: nº 1206/2017.
Vigência: 180 (cento e oitenta dias) conforme cláusula segunda
Fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2016

Fica ratificada a dispensa de licitação, em favor do **POSTO NOVA BARRA LTDA**, objetivando a Aquisição de Combustível de Gasolina Comum e Óleo Diesel S 10, no valor de R\$ 625.242,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais) nos termos do **Artigo 24, inciso IV**, da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações, conforme laudas no Processo Administrativo nº 1.206/2017/SMSP.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTRAN

CONVOCAÇÃO VISTORIA VANS - 2017

O Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTRAN, situado à Rua Angélica, nº 228 (antigo DETRAN), vem por meio deste CONVOCAR todos os Permissionários para a Vistoria de **TRANSPORTE ESCOLAR, PRIVADO MEDIANTE FRETAMENTO E SIMILARES** do ano de 2017, com início no dia **13/02/2017** e término em **09/03/2017**. Os interessados deverão **agendar via telefone nº 2443-8201** e comparecer na data do agendamento munidos com documentos abaixo discriminados.

DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Segunda-feira à sexta-feira	08:30h às 11:30h / 14:00h às 16:00h

- Cópia do Alvará de Licença do Município (atualizado)
- Cópia do **CRLV 2016** (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – **verdinho**)
- Comprovante de pagamento da Taxa de Vistoria (**ORIGINAL**)
- Seguro de Passageiro - **APP**
- Curso Específico para Transporte de Passageiros – RES. CONTRAN 168/04 do motorista
- Telefone para contato.

ATENÇÃO: TODOS OS VEICULOS DEVERÃO ESTAR LICENCIADOS EM BARRA DO PIRAÍ. OS ESCOLARES CARACTERIZADOS COM A FAIXA AMARELA COM DISTICO “ESCOLAR”, LANTERNAS E DEMAIS EXIGENCIAS DO ARTIGO 136 DO CTB.

- OBS:** 1º - Sem a apresentação da documentação e condições acima mencionadas, a vistoria não poderá ser realizada.
2º - A vistoria dos veículos atenderá a todas as exigências do Código de Trânsito Brasileiro, assim como as resoluções do CONTRAN.
3º - O não comparecimento no prazo determinado implicará em sanções previstas em lei. (Decreto 069/2009)



Marcelo Leonidas dos Santos Jesus
Diretor de Transporte e Trânsito
DEMUTRAN/PMBP
Matricula 7446



Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTRAN
Rua Angélica nº 228 – Santana
Telefone: 2443-8201

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº813/2017

Por este instrumento administrativo de **RESCISÃO UNILATERAL**, o **MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Assumpção, 69, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.576.080/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **MARIO REIS ESTEVES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RGI nº 060709177- IFP-RJ e CPF nº052.436.087-18, residente e domiciliado nesta cidade, em consideração ao apurado e irregularidades demonstradas, no bojo do processo administrativo nº813/2017, atinentes ao processo licitatório, modalidade de pregão presencial nº054/2013, que teve por objeto a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços com transporte escolar**, sendo o certame homologado e adjudicado em nome da pessoa jurídica **“ANA PAULA L. O. TRANSPORTES ME”** consoante o contrato administrativo nº049/2013 e seus aditamentos, com fulcro no art. 78, XII, parágrafo único cumulado ao art. 79, I, ambos da Lei 8.666/1993, expõe as seguintes razões:

CONSIDERANDO, a apuração em procedimento administrativo próprio, nº813/2017, acerca de pontuais irregularidades na correta execução do contrato administrativo em tela em favor da pessoa jurídica **ANA PAULA L. O. TRANSPORTES ME**;

CONSIDERANDO, o dever da Administração Pública em apurar eventuais fatos capazes de interferir na segurança de seus atos, e na regularidade de seus contratos que viabilizam a prestação dos serviços públicos essenciais à coletividade, sem prejuízo do zelo administrativo em manter seus atos nos estribos dos princípios administrativos encartados na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, o Princípio da Economicidade e a necessidade de austeridade na despesa pública, diante da crise econômica, ora vivida pela municipalidade;

CONSIDERANDO, as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa exaradas no processo administrativo competente, que justifica os prejuízos advindos da contratação, sob pena de reversão dos recursos ao Ministério Gestor e de apuração de responsabilidades pelo procedimento de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, consoante indicado pela Nota Técnica adunada nos autos do processo administrativo;

CONSIDERANDO, que a CONTRATADA foi notificada em res-

peito ao princípio Constitucional do contraditório, e diante da possibilidade de abertura de tomada de contas especial, bem como da possibilidade de rescisão do contrato, nos quais foi solicitada a se manifestar apresentando suas razões ou defesa sobre o conteúdo dos autos administrativos n/813/2017, que ocorreu nos autos nº1235/2017 e que foram rejeitadas.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir unilateralmente o Contrato nº 049/2013 e seus aditamentos que teve por objeto a prestação de serviços com transporte escolar (vinculado ao certame da modalidade de Pregão Presencial nº054/2013, processo administrativo nº7018/2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ** e a pessoa jurídica, **ANA PAULA L. O. TRANSPORTES ME**, com sede Rua Major Eduardo Nogueira de Oliveira, nº 201, Muqueca, Barra do Piraí, inscrita no CNPJ/MF nº 06143322/0001-76, com contrato social arquivado na JUCERJA sob o NIRE 3310440192-1, por sua representante, **ANA PAULA LOURY DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 09547333-6-IFP e CPF nº 890393436-91, residente e domiciliada à Rua Primeiro de Maio, 1100, Santanésia, Piraí-RJ, com fulcro no art. 78, XII, parágrafo único cumulado ao art. 79, I, ambos da Lei 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Pelo presente instrumento de **distrito unilateral**, por razões de interesse público e de alta relevância e amplo conhecimento, esposadas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, como base na motivação exposta no processo administrativo nº813/2017, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Barra do Piraí-RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da licitação, bem como seus aditamentos, pertinente pelo Poder Público municipal em decisão administrativa originária do processo administrativo nº 813/2017, sem prejuízo de que seja assegurado e garantido o exercício do contraditório e da ampla defesa (art. 78, parágrafo único cumulado ao art. 109, §3º, ambos da Lei nº 8.666/1993) quando da ciência do presente instrumento.

Subscreve o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Barra do Piraí, 03 de fevereiro de 2017.

MARIO REIS ESTEVES
PREFEITO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS:

Bloco:	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar					
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Ação/Serviço/Estratégia:		TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01 de 12/2017	09/01/17	000270644	Saldo	1.144.818,23	18.074,25	1.126.743,98

Bloco:	Atenção Básica					
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	Ação/Serviço/Estratégia:		PAB FIXO		
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01 de 12/2017	06/01/17	000270628	Saldo	207.406,33	0,00	207.406,33

Bloco:	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar					
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	Ação/Serviço/Estratégia:		TETO MUNICIPAL DE URGÊNCIA (RAU-HOSP)		
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01 de 12/2017	09/01/17	000270644	Saldo	281.833,53	0,00	281.833,53

Bloco:	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar					
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	Ação/Serviço/Estratégia:		TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME)		
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01 de 12/2017	09/01/17	000270644	Saldo	19.131,60	0,00	19.131,60

Bloco:	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar					
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	Ação/Serviço/Estratégia:		TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES (RDEF)		
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01 de 12/2017	09/01/17	000270644	Saldo	140.000,00	0,00	140.000,00

Bloco:	Vigilância em Saúde					
Componente:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Ação/Serviço/Estratégia:		INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (IPVS)		
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12 de 12/2016	05/01/17	000270652	Saldo	47.192,62	0,00	47.192,62

Bloco:	Vigilância em Saúde					
Componente:	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA	Ação/Serviço/Estratégia:		PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE- ANVISA (PARCELA)		
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
10 de 12/2016	30/12/16	000270652	Saldo	278,60	0,00	278,60
09 de 12/2016	30/12/16	000270652	Saldo	278,60	0,00	278,60
12 de 12/2016	30/12/16	000270652	Saldo	278,60	0,00	278,60

Bloco:	Vigilância em Saúde					
Componente:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Ação/Serviço/Estratégia:		PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PARCELA		
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12 de 12/2016	29/12/16	000270652	Saldo	22.601,83	0,00	22.601,83

Bloco:	Vigilância em Saúde					
Componente:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Ação/Serviço/Estratégia:		INC. ADIC. ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE- 95 POR CENTO		
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12 de 01/2016	29/12/16	000270652	Saldo	23.119,20	0,00	23.119,20

Bloco:	Vigilância em Saúde					
Componente:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Ação/Serviço/Estratégia:		INC. ADIC. FORT. POL. AFETA À ATUAÇÃO DA ESTRAT DE ACE - 5 POR CENTO		
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12 de 01/2016	29/12/16	000270652	Saldo	1.216,80	0,00	1.216,80

Bloco:	Vigilância em Saúde					
Componente:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Ação/Serviço/Estratégia:		ASSITÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE - 95 POR CENTO		
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12 de 01/2016	29/12/16	000270652	Saldo	23.119,20	0,00	23.119,20

GABINETE DO SECRETÁRIO, 08 de fevereiro de 2017

MARGARETH ROSE FERREIRA MILWARD DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano

EDITAL N.º 001/2017

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Wlader Dantas Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi efetuado o levantamento do Auto de Embargo e Interdição de n.º 312, de 08/06/2016, em nome de MIRO RAPOSO, protocolado através do Processo n.º 11340/2016, de 23/06/2016, por execução de obra sem licença na Estrada Presidente Pedreira, n.º 11148, Ipiabas, nesta, tendo em vista a regularização da obra através do Alvará de Construção n.º 66/2016, protocolado sob o n.º 624/16, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de fevereiro de 2017.


WLADER DANTAS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

SEMOP/TMC



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí

02/04
[Handwritten signature]

representante do Ex-prefeito Municipal, senhor Maercio Fernando Oliveira de Almeida, juntamente com a senhora Elisabete Blazutti Marques Paes, diretora da Secretaria Municipal de Governo. Em seguida, numa demonstração de união e pretensão de trabalho conjunto entre os Poderes Legislativo e Executivo, os senhores Vereadores conduzem à Solenidade Suas Excelências, Prefeito Municipal, senhor Mário Reis Esteves e sua esposa, senhora Paloma e o Vice-Prefeito, doutor João Camerano e sua esposa Vânia. Nesse momento, o senhor Primeiro Secretário convoca o Comandante da Guarda Municipal, senhor Enoch Sachi de Melo, acompanhado da Corporação, a adentrarem e se posicionarem em seus lugares e ainda, convida a todos para que, de pé, ouçam a execução dos Hinos Nacional e de Barra do Piraí e, valorizando o artista da cidade, convida o cantor, compositor, poeta, escritor, ator de cinema, senhor Paulo Marcelo Ribeiro de Araújo à apresentação dos mencionados Hinos. Continuando, o senhor Presidente, de pé e com a mão direita espalmada ao ombro, faz o seguinte juramento: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município de Barra do Piraí e o bem estar de seu povo". Em seguida, os senhores Vereadores, sendo chamados individualmente para fazerem o juramento, responderam: "Assim o prometo". Em seguida, o senhor Presidente, em nome da Lei que lhe confere este poder, declara os senhores Vereadores empossados. A seguir, o Senhor Primeiro Secretário, Vereador Pedro Fernando de Souza Álvés solicita aos ilustres Edis a entrega da relação de bens, haja vista que a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 12, parágrafo 4º, estabelece para os Vereadores desincompatibilizar-se, quando necessário, e apresentar declaração de bens no ato da posse e quando do término do mandato. Prossequindo os trabalhos, o Senhor Presidente passa para a realização da eleição para a Mesa Diretora desta Egrégia Casa de Leis para o biênio 2017-2018 e, após consulta aos nobres Vereadores, percebe-se que,

[Vertical handwritten notes on the left margin]

[Vertical handwritten notes on the right margin]

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí



existem duas chapas, sendo elas: Chapa 1 - Presidente: Luiz Roberto Coutinho; Primeiro Vice-Presidente: Joel de Freitas Tinoco; Segundo Vice-Presidente: Espedito Monteiro de Almeida; Terceiro Vice-Presidente: Valdecir Groetaers Pegas; Primeiro Secretário: Pedro Fernando de Souza Alves e Segundo Secretário: Jair Ferreira Borges e Chapa 2 - Presidente: Cleber Bezerra da Silva; Primeiro Vice-Presidente: Anderson Ribeiro Pereira; Segundo Vice-Presidente: Cleber Paiva Guimarães; Terceiro Vice-Presidente: João Paulo Mariano Novaes; Primeiro Secretário: Cristiano Gama de Almeida e Segundo Secretário: Paulo César Vieira de Almeida Filho. Após ser feita a chamada dos senhores Vereadores e os mesmos declararem seus votos, observou-se que a Chapa 1 sagrou-se vencedora por nove votos a seis, sendo que a Chapa 2 recebeu os votos de seus membros e a Chapa 1 os demais votos do conjunto de Vereadores. Neste momento, o senhor Presidente declara empossada a nova Mesa Diretora, passando assim a Presidência ao senhor Vereador Luiz Roberto Coutinho, secretariado pelos senhores Vereadores Pedro Fernando de Souza Alves e Jair Ferreira Borges, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, o senhor Primeiro Secretário, Vereador Pedro Fernando de Souza Alves entrega, simbolicamente, a chave da Câmara Municipal de Barra do Piraí ao Vereador Luiz Roberto Coutinho, Presidente pelo biênio 2017/2018. Continuando, o senhor Presidente solicita que todos fiquem de pé para que sejam empossados como Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Barra do Piraí, os senhores Mário Reis Esteves e João Antônio Camerano Neto que, em seguida, prestaram seus juramentos: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar, com lealdade, o mandato que lhes foram conferidos e trabalhar pelo progresso do município de Barra do Piraí e pelo bem-estar do seu povo". Neste momento, o senhor Presidente convida a senhora Elisabete Blazutti Marques Paes ao palco para a leitura do Termo de Posse do Prefeito Municipal, senhor Mário Reis Esteves e o seu Vice para a gestão

Luiz Roberto Coutinho
- Primeiro Secretário

Valdecir e Pegas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí

04/04
[Handwritten signature]

2017/2020. Na sequência, o senhor Presidente entrega, simbolicamente, a chave do Município ao Prefeito Mário Reis Esteves que, em seguida, passou revista a Guarda Municipal, quando recebeu o comando supremo da Corporação. Após os discursos proferidos pelos senhores Vereadores, Vice-Prefeito e Prefeito Municipal, o senhor Presidente, Vereador Luiz Roberto Coutinho agradece a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, dá por encerrada a presente reunião e, em seguida, autoriza a lavratura da presente Ata que vai devidamente assinada pela Mesa Diretora e demais Senhores Vereadores. Eu, Paulo Sérgio Soares da Costa, Agente Legislativo, responsável pela elaboração das Atas, redigi e digitei. Assinaram: Anderson Ribeiro Pereira, Antônio José Souza da Silva, Cleber Bezerra da Silva, Cleber Paiva Guimarães, Cristiano Gama de Almeida, Espedito Monteiro de Almeida, Jair Ferreira Borges, João Paulo Mariano Novaes, Joel de Freitas Tinoco, Luiz Roberto Coutinho, Paulo César Vieira de Almeida, Paulo Rogério de Oliveira Ganem, Pedro Fernando de Souza Alves, Rafael Santos Couto e Valdecir Groetaers Pegas.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures: Luiz Roberto Coutinho, Cleber Bezerra da Silva, Valdecir Groetaers Pegas, and others]

SERVICO NOTARIAL / REGISTRAL DO 1º OFÍCIO 030101
 REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS - INTEGRAL
 Acres. no dia 10/1/2017 p/ Rep. Int. e Prot. 24967, Lv. 60
 Registro No 19564 no livro B-28,
 No dia de hoje, BARRA DO PIRAI, 10/1/2017. 011531
 Emol.: R\$0,00 Lei 3217/4664/111/6281/6370/116: R\$0,00
 Mut./Aco.: R\$0,00 Dist.: R\$0,00 Total: R\$0,00 (Justiça Gratuita)
 ESCR 57894 408 <https://www3.tj.rj.jus.br/sitespublico>
 Parcela Única: R\$0,00
 Substituto - CP-a 8324-084 e
 Certidão do 1.º Ofício - H. de Piraí-RJ



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº18 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Oldayr Pereira Filho, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de fevereiro de 2017

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº19 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Nelson Daniel Gomes da Silva, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de fevereiro de 2017

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº 20 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Rubens Ribeiro da Silva, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de fevereiro de 2017

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº 21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Luciana da Silva Conceição, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de fevereiro de 2017

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº 22 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Alexandro Luzia de Souza, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de fevereiro de 2017

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº 23 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Bruno Teixeira de Oliveira, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de fevereiro de 2017

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº 24 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Cristina Ferreira Capato para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 01 de Fevereiro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de fevereiro de 2017

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº 25 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Rita de Cassia Oliveira Nogueira, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 01 de Fevereiro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de fevereiro de 2017

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº 26 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Renata de Oliveira Lopes, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 01 de Fevereiro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de fevereiro de 2017

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº 28 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Ademar da Nóbrega de Oliveira, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Logística Externa - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 01 de Fevereiro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de fevereiro de 2017

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº 29 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Marcos de Souza Assis, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 01 de Fevereiro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de fevereiro de 2017

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº 30 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Almir Barbosa dos Santos, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 01 de Fevereiro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de fevereiro de 2017

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº 31 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Carlos Roberto da Silva, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 01 de Fevereiro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de fevereiro de 2017

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº 32 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Renato Aragão da Silva Gomes, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 01 de Fevereiro de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de fevereiro de 2017

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fucro no Artigo 24, inciso X da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações conforme a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2017

LOCADOR: MARIA GUEDES DA SILVA.

LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

OBJETO: Locação do imóvel situado na Pç. Nilo Peçanha , nº3 – centro, para o funcionamento do Anexo Administrativo da Câmara Municipal de Barra do Piraí..

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0015.2.052

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00

PERIODO: 48 (quarenta e oito) meses

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal

VALOR ALUGUEL : R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº002/2017

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fucro no Artigo 24, inciso XXII da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações conforme a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2017

EMPRESA: LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.

OBJETO: Prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica.

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0015.2.050

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00

PERIODO: 12 (DOZE) meses

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal

VALOR ESTIMADO: R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº002/2017

DECRETO Nº 010/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a tradicional Festa do Carnaval que acontece em todo Brasil;

CONSIDERANDO adequar o calendário ao melhor interesse público e objetivando não haver prejuízo para o contribuinte;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medidas administrativas conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a providência adotada certamente traduzirá em diminuição de despesa pública;

DECRETA:

Art. 1º Será considerado facultativo, o ponto nas repartições municipais os dias **24/02, 27/02 e 01/03/2017**, Sexta-feira, Segunda-feira e Quarta-feira de cinzas respectivamente.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais, como assistência médica (em caráter de urgência-emergência), limpeza urbana e procedimentos de sepultamento, funcionarão normalmente, a critério dos respectivos Secretários a indicação do responsável.

Art. 3º Enquadram-se nas exceções do artigo 2º as Secretarias de Turismo e Cultura e a de Cidadania e Ordem Pública, que deverão coordenar os festejos carnavalescos e ainda, o Departamento Municipal de Trânsito.

Art. 4º A Secretaria de Administração deverá cientificar os Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 291/2017

Republicação conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTA COMPULSORIAMENTE, de acordo com o artigo 74, inciso II, com as vantagens do Artigo 80, inciso VII e artigo 162 todos da Lei Municipal nº 44 de 29 de junho de 1984, alterada pelo artigo 3º, inciso I da Lei Municipal nº 303 de 09 de setembro de 1996, artigo 42, inciso II, parágrafo IV e artigo 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, **WILSON GOMES MARIOTINI**, com matrícula nº 681 no cargo de Inspetor do Controle Interno, Nível NS-2, Grupo VI – Outras Atividades de 1º Nível PN-800, Código NS-601, com os proventos mensais de R\$ 312,80 (trezentos e doze reais e oitenta centavos), conforme processo administrativo 0654/2001, a partir de 15 de junho de 2001.

Barra do Pirai, 20 de Janeiro de 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Republicação conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Fica fixado em R\$ 312,80 (trezentos e doze reais e oitenta centavos), os proventos mensais de **WILSON GOMES MARIOTINI**, com matrícula nº 681, no cargo de Inspetor do Controle Interno, Nível NS-2, Grupo VI – Outras Atividades de 1º Nível PN-800, Código NS-601, de acordo com o artigo 74, inciso II, com as vantagens do Artigo 80, inciso VII e artigo 162 todos da Lei Municipal nº 44 de 29 de junho de 1984, alterada pelo artigo 3º, inciso I da Lei Municipal nº 303 de 09 de setembro de 1996, artigo 42, inciso II, parágrafo IV e artigo 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, com os proventos mensais conforme processo administrativo nº 0654 de 25/01/2001, a partir de 15 de junho de 2001, com os valores assim discriminados:

Salário Base conforme Lei Municipal nº 326 de 28/04/1997.....	R\$ 280,72
Proporcionalidade de 25/35 avos	R\$ 200,51
Adicional de Tempo de Serviço 40%.....	R\$ 112,29
Total	R\$ 312,80

Barra do Pirai, 20 de Janeiro de 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 309/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, a partir de 02/02/2017, a servidora **DANIELLI GONÇALVES DA SILVA**, para o cargo de Cuidador Educador, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 008/2017/SMRH
SMG/EBMP

PORTARIA Nº 310/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, a partir de 06/02/2017, a servidora **SABRINA NOBREGA DE PAULA**, para o cargo de Entrevistador de Programas Sociais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 008/2017/SMRH
SMG/EBMP

PORTARIA Nº 311/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, a partir de 06/02/2017, a servidora **ALINE INEZ BARBOSA DOMINGOS**, para o cargo de Entrevistador de Programas Sociais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 008/2017/SMRH
SMG/EBMP

PORTARIA Nº 312/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, a partir de 06/02/2017, a servidora para o cargo de Entrevistador de Programas Sociais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 008/2017/SMRH
SMG/EBMP

PORTARIA Nº 313/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, Considerando, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município; Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os senhores **SERGIO ROSA mat. 2150** e **JOEL PEREIRA DA SILVA – mat. 6229** para serem gestores da fiscalização do **Contrato nº 021/2015**, firmado com a empresa Uni Terra Terraplenagem Ltda ME, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção das vias públicas vicinais nos Distritos de Dorândia, Vargem Alegre, São José do Turvo e Ipiabas, nesta cidade, Processo nº 15638/2014.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 277/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 61/2017- SMSP
smg/mjml

PORTARIA Nº 314/2017

O **Prefeito Municipal de Barra do Pirai**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **Considerando**, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, bem como o titular da Direção Escolar de cada unidade que serão responsáveis pela fiscalização dos Contratos referentes à Merenda Escolar no ano de 2017.

- **Marilene Ferreira Tessarin – mat. 1134**
- **Luciana Lopes Barbosa Toledo – mat. 7654**
- **Édila da Costa Neubauer – mat. 6370**
- **Jeane Rocha de Oliveira – mat. 1276**
- **Josete de Souza Lima – mat. 1339**
- **Norma Sueli Freire Quintanilha – mat. 2220**
- **Sheila Rebello Pires – mat. 1206**

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO SME Nº 041/2017- SME
smg/ebmp

PORTARIA Nº 315/2017

O **Prefeito Municipal de Barra do Pirai**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2789 de 03 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 002/2017, que nomeou **MARCELO MACEDO DIAS** – Procurador Geral do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação da nova estrutura de cargos e funções da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - ADEQUAR a Portaria nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, que nomeou **MARCELO MACEDO DIAS** – Procurador Geral do Município, no tocante a nova nomenclatura do cargo que passa a ser de acordo com a Lei Municipal nº 2789 de 03 de fevereiro de 2017, **Procurador Geral**, na estrutura da Procuradoria Geral do Município de Barra do Pirai e Nível CNJ, ficando inalterados os demais artigos da Portaria Primitiva.

Art. 2º - A presente portaria fica fazendo parte integrante e complementar da portaria originária.

Art. 3º - Cientifique-se o nomeado e a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as providências funcionais e cadastrais que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a 06/02/2017

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 316/2017

O **Prefeito Municipal de Barra do Pirai**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2789 de 03 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação da nova estrutura de cargos e funções da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, BRUNO LOUZADA TURETA, do cargo em comissão de Consultor Jurídico, da estrutura Gabinete do Prefeito, Nível APM, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 06/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 317/2017

O **Prefeito Municipal de Barra do Pirai**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2789 de 03 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 028/2017, que nomeou **STÊNIO CÉSAR LUTTERBACH LEMGRUBER** – Procurador do FPMBP;

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação da nova estrutura de cargos e funções da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - ADEQUAR, a Portaria nº 028/2017, de 02 de janeiro de 2017, que nomeou **STÊNIO CÉSAR LUTTERBACH LEMGRUBER** – Procurador na estrutura do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no tocante a mudança da nomenclatura do cargo que passa a ser de acordo com a Lei Municipal nº 2789 de 03 de fevereiro de 2017, Assessor de Gestão de Processo Previdenciário e Nível CNJ-1.

Art. 2º - A presente portaria fica fazendo parte integrante e complementar da portaria originária.

Art. 3º - Cientifique-se o nomeado e a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as providências funcionais e cadastrais que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a 06/02/2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 318/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-4, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 241/2017, face a extinção do cargo pela Lei Municipal nº 2789 de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 06/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 319/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2789 de 03 de fevereiro de 2017, **JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Gestão de Processos e Mandados Judiciais da Saúde, Nível CNJ-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Central de Mandados Judiciais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 06/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 320/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2789 de 03 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 115/2017, que nomeou **JOSE MAURO DA SILVA JUNIOR** – SubProcurador;

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação da nova estrutura de cargos e funções da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - ADEQUAR a Portaria nº 115/2017, de 03 de janeiro de 2017, que nomeou **JOSE MAURO DA SILVA JUNIOR** – Subprocurador, no tocante a nova nomenclatura do cargo que passa a ser de acordo com a Lei Municipal nº 2789 de 03 de fevereiro de 2017, Subprocurador Administrativo, na estrutura da Procuradoria Geral do Município de Barra do Pirai e Nível CNJ-1, ficando inalterados os demais artigos da Portaria Primitiva.

Art. 2º - A presente portaria fica fazendo parte integrante e complementar da portaria originária.

Art. 3º - Cientifique-se o nomeado e a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as providências funcionais e cadastrais que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a 06/02/2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
pgm/mmd/smg/ebmp

PORTARIA Nº 321/2017

Ementa: " Designa, interinamente, **WAGNER BASTOS AIEX** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Habitação.

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vacância temporária da Secretaria Municipal de Habitação;

CONSIDERANDO que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir de 06/02/2017, para responder pela Secretaria Municipal de Habitação, o Senhor **WAGNER BASTOS AIEX** – Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 022/2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 322/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **Considerando**, o Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a senhora **VIVIANE LOPES BUENO – mat. 7501**, para ser gestora da fiscalização do Contrato nº 002/2016, cujo objeto é a locação do imóvel situado a Avenida Amaral Peixoto nº 178 – Chácara Farani, de propriedade da Sra Emiliana Carvalho Breves, para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Processo nº 4185/16.

Art. 2º - A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 238/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 323/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2789 de 03 de fevereiro de 2017; **CONSIDERANDO**, finalmente, a adequação da nova estrutura de cargos e funções da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2789 de 03 de fevereiro de 2017, **BRUNO LOUZADA TURETA – OAB/RJ-RJ 168957**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Subprocurador Contencioso**, Nível CNJ-1, da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 07/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 324/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a contar de 03/02/2017, a servidora **SUELLEN APARECIDA PARREIRA DA SILVA**, Professor II Educ. Inf. E 1º Seg. do Ensino Fundamental - PNE, matrícula 7857, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Valença, sem ônus para o Município de Barra do Piraí, conforme Processo nº 1253/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 325/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a contar de 03/02/2017, a servidora **LUCIENE DE OLIVEIRA DE SOUZA**, Professor II Educ. Inf. e 1º Seg. do Ensino Fundamental, matrícula 7865, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, sem ônus para o Município de Barra do Piraí, conforme Processo nº 1150/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 326/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, **ANA PAULA NASCIMENTO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador, Nível DAS-3, da estrutura do Gabinete do Prefeito, a partir de 1º/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 327/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/02/2017, **ANA MARIA DI SALVIO**, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Laboratório, da estrutura da Secretaria Municipal Água e Esgoto, Nível DAS-2, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 736/14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 328/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 1º/02/2017, **ELISA BARBOSA MARRA**, do cargo em comissão de Auxiliar, da estrutura da Secretaria Municipal Água e Esgoto, Nível DAS-1, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 041/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 329/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1761 de 12 de novembro de 2010, **ELISA BARBOSA MARRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Laboratório, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a partir de 1º/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 330/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1761 de 12 de novembro de 2010, **JULIO CESAR LEMOS DO VALE JUNIOR**, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a partir de 1º/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 331/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNA de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, **ADILSON NASCIMENTO VICENTE**, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Esgoto, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a partir de 1º/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 332/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, a partir de 07/02/2017, o servidor **GABRIEL RUHENA FERREIRA**, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
Memo nº 009/2017/SMRH
SMG/EBMP

PORTARIA Nº 333/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, a partir de 07/02/2017, a servidora **ESTER DE OLIVEIRA DO CARMO**, para o cargo de Agente Administrativo, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
Memo nº 009/2017/SMRH
SMG/EBMP

PORTARIA Nº 334/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, a partir de 07/02/2017, a servidora **SAMARA DIAS CÂMARA**, para o cargo de Entrevistador de Programas Sociais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
Memo nº 009/2017/SMRH
SMG/EBMP

PORTARIA Nº 335/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR de acordo com a Lei nº 2789 de 03 de fevereiro de 2017, **CARLOS ALBERTO GARCEZ COELHO – OAB/RJ 36628**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Análise de Processos do Serviço de Assistência Social, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, Nível CNJ-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 06/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 336/2017

Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **considerando**, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, as servidoras **ELIAN CARDOSO DA SILVA – mat. 7183**, **ELIANE MARIA MUNIZ DA SILVA – mat. 0023**, **ELISABETE BLAZUTTI MARQUES PAES – mat. 2351** e **ANA CHRISTINA OLIVEIRA DE BARROS, matrícula 9541**, para serem gestoras da fiscalização do Contrato nº 001/2017, celebrado com a empresa **MAMMA MIA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, que tem como objeto o fornecimento de refeições para os servidores.

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 337/2017

Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **considerando**, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a senhora **ELAINE DE CÁSSIA GONZAGA mat. 0740**, para ser gestor da fiscalização da Ata nº 022/2016 de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 49/2016, firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA ME – Processo nº 113/2016**, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender o Abrigo Municipal - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
memo nº 112/smas/2017
smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 338/2017

Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **considerando**, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a senhoar **ELAINE DE CÁSSIA GONZAGA mat. 0740**, para ser gestor da fiscalização da Ata nº 023/2016 de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 49/2016, firmado com a empresa **VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** – Processo nº 113/2016, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender o Abrigo Municipal - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
memo nº 112/smas/2017
smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 339/2017

Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **considerando**, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a senhora **ANA MARIA FELIX mat. 1882**, para ser gestor da fiscalização da Ata nº 020/2016 de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 56/2016, firmado com a empresa **MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME** – Processo nº 175/2016, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
memo nº 113/smas/2017
smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 340/2017

Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **considerando**, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a senhora **VIVIANE LOPES BUENO mat. 7501**, para ser gestor da fiscalização da Ata nº 018/2016 de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 53/2016, firmado com a empresa **AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME** – Processo nº 138/2016, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
memo nº 114/smas/2017
smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 341/2017

Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **considerando**, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a senhora **VIVIANE LOPES BUENO mat. 7501**, para ser gestor da fiscalização da Ata nº 019/2016 de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 53/2016, firmado com a empresa **LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** – Processo nº 138/2016, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
memo nº 114/smas/2017
smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 342/2017

Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **considerando**, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a senhora **ANDRÉIA BRAGA DO NASCIMENTO SANTOS mat. 7204**, para ser gestor da fiscalização da Ata nº 027/2016 de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 52/2016, firmado com a empresa **FLORICULTURA E PRESENTES ROSA DA BARRA LTDA ME** – Processo nº 139/2016, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios – Kit lanches para atender aos diversos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
memo nº 114/smas/2017
smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 343/2017

Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **considerando**, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a senhora **ANDRÉIA BRAGA DO NASCIMENTO SANTOS mat. 7204**, para ser gestor da fiscalização da Ata nº 028/2016 de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 52/2016, firmado com a empresa **LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** – Processo nº 139/2016, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios – Kit lanches para atender aos diversos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
memo nº 114/smas/2017
smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 344/2017

Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **considerando**, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a senhora **ANDRÉIA BRAGA DO NASCIMENTO SANTOS mat. 7204**, para ser gestor da fiscalização da Ata nº 029/2016 de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 52/2016, firmado com a empresa **VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** – Processo nº 139/2016, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios – Kit lanches para atender aos diversos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
memo nº 114/smas/2017
smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 345/2017

Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **considerando**, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a senhora **ANA CAROLINE DA SILVA PIASSÁ - mat. 7667**, para ser gestor da fiscalização da Ata nº 024/2016 de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 54/2016, firmado com a empresa **AMABELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME** – Processo nº 122/2016, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
memo nº 116/smas/2017
smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 346/2017

Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **considerando**, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a senhora **ANA CAROLINE DA SILVA PIASSÁ - mat. 7667**, para ser gestor da fiscalização da Ata nº 025/2016 de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 54/2016, firmado com a empresa **LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** – Processo nº 122/2016, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de generos alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
memo nº 116/smas/2017
smg/ebmp

PORTARIA Nº 347/2017

Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **considerando**, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a senhora **ANA CAROLINE DA SILVA PIASSÁ - mat. 7667**, para ser gestor da fiscalização da Ata nº 026/2016 de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 54/2016, firmado com a empresa **MERCERIA ANDRADE PINTO LTDA** – Processo nº 122/2016, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de generos alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
memo nº 116/smas/2017
smg/ebmp

PORTARIA Nº 348/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR de acordo com a Lei nº 2789 de 03 de fevereiro de 2017, **RÔMULO DUQUE FIGUEIREDO SOUZA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, Nível CNA-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 06/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 349/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR de acordo com a Lei nº 2789 de 03 de fevereiro de 2017, **MARIA APARECIDA CASTILHO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Controle Processual Administrativo, Nível CNA-2, da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 06/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 350/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR de acordo com a Lei nº 2789 de 03 de fevereiro de 2017, **FLAVIA DE MORAES COSTA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Controle Processual de Dívida Ativa, Nível CNA-2, da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 06/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 351/2017

O **Prefeito Municipal de Barra do Piraí**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR de acordo com a Lei nº 2789 de 03 de fevereiro de 2017, **MYRIAN FEIJÓ FURTADO QUINTANILHA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Controle Processual Contencioso, Nível CNA-2, da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 06/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 352/2017

O **Prefeito Municipal de Barra do Piraí**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **considerando**, a Lei Municipal nº 2789 de 03 de fevereiro de 2017, que alterou a estrutura administrativa e organizacional da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **DENISON DE SOUZA PEREIRA DA SILVA**, Gratificação de Função - FGNJ, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 2789 de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 06/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 353/2017

O **Prefeito Municipal de Barra do Piraí**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **considerando**, a Lei Municipal nº 2789 de 03 de fevereiro de 2017, que alterou a estrutura administrativa e organizacional da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **ANA PAULA DA SILVEIRA BUENO DA SILVA**, Gratificação de Função - FGNJ, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 2789 de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 06/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 354/2017

O **Prefeito Municipal de Barra do Piraí**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **considerando**, a Lei Municipal nº 2789 de 03 de fevereiro de 2017, que alterou a estrutura administrativa e organizacional da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MARIA JOSÉ CARVALHO CASALLI**, Gratificação de Função - FGNJ, nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 2789 de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 06/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 355/2017

O **Prefeito Municipal de Barra do Piraí**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **considerando**, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **BRADON DE AZEVEDO PALMEIRA - mat. 9608**, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 67/2016, firmado com a empresa **RGB MOURA SERVIÇOS GRÁFICOS** - Processo nº 12.173/2016, cujo objeto é Confecção de Boletim Municipal.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 445/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smcs/bap/smg/ebmp

PORTARIA Nº 356/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, a partir de 09/02/2017, o servidor **PABLO ROBERTO DE CARVALHO SILVA**, para o cargo de Motorista D, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 010/2017/SMRH smg/ebmp

PORTARIA Nº 357/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, a partir de 09/02/2017, a servidora **IARA VIOLA**, para o cargo de Agente Administrativo, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 010/2017/SMRH
SMG/EBMP

PORTARIA Nº 358/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, a partir de 09/02/2017, a servidora **ALESSANDRA FRANCISCO DA CONCEIÇÃO**, para o cargo de Cozinheira, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 010/2017/SMRH
SMG/EBMP

PORTARIA Nº 359/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **considerando**, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **RICARDO ELLER VIANA – mat. 3504**, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 002/2017, firmado com a empresa **ALEX NUNES IGNACIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS - ME** – Processo nº 19.303/2016, cujo objeto é Prestação de serviços de Caminhão Pipa com motorista, para auxiliar o abastecimento de água tratada em locais do Município, onde o sistema de abastecimento é precário ou inexistente.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 19.303/16
SMG/EBMP

PORTARIA Nº 360/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR de acordo com a Lei nº 2789 de 03 de fevereiro de 2017, **ANA BEATRIZ NOVAIS – OAB/RJ 174.636**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Análise de Processos do Serviço Habitacional, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, Nível CNJ-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 08/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 362/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 2789 de 03 de fevereiro de 2017, **CINTYA CERQUEIRA COSTA – OAB/RJ 131.705**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, Nível CNJE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 13/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 363/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art 1º NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com Lei nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 2789 de 03 de fevereiro de 2017, **CRISTINA DO PASSO DE OLIVEIRA – OAB/RJ 184.209**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, Nível CNJE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 13/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 364/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO, do cargo em comissão de Assessor Técnico Consultivo, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, Nível DAS-4, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 256/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

Em reunião com diretoras, prefeito explica mudança no transporte escolar

O prefeito Mario Esteves se reuniu com diretoras de toda a rede municipal de ensino. O encontro aconteceu no auditório da secretaria de Educação, onde as profissionais foram recebidas, primeiramente, pela titular da pasta, Glória Guimarães, a Glorinha. Entre outros assuntos, o chefe do Executivo informou às gestoras a mudança que aconteceu quanto ao transporte escolar no município.

De acordo com ele, os R\$ 9,2 milhões que eram pagos por ano à empresa que prestava o serviço “não cabiam, hoje, no bolso da prefeitura” – e, chamada para renegociar o custo, a instituição não aceitou a proposta de redução. Foi feito, então, um contrato emergencial, com outra empresa, pelo período de seis meses, no valor de R\$ 2,6 milhões. Mario Esteves garantiu que haverá fiscalização para que o transporte escolar continue sendo feito com qualidade em Barra do Pirai.

“Infelizmente, a empresa, que, segundo relatos, prestava um serviço de excelência na cidade, não aceitou receber o que a prefeitura tem condições de pagar neste momento. Demos o prazo, dentro da lei, para que fosse feita a negociação, no entanto, não houve acordo. Assim, o contrato teve que ser rescindido, de modo que, no emergencial, chegamos ao preço menor de R\$ 2,6 milhões, o que, se durasse um ano, por exemplo, representaria uma economia de R\$ 4 milhões aos cofres públicos. É o que cabe no bolso do governo, dentro da atual conjuntura”, explicou.

O prefeito reforçou que a situação encontrada ao assumir o Palácio 10 de Março era de grave crise nas finanças públicas. “Não se trata de apontar culpados, mas apenas de dar satisfação, mais uma vez, sobre como pegamos a prefeitura. Herdamos uma dívida consolidada de R\$ 61 milhões, folha de pagamento de dezembro atrasada, estoque de materiais para serviços públicos zerado etc. Diante do quadro, não tivemos outra saída, senão o corte de despesas e diversas medidas no sentido de economizar dinheiro público. A grande maioria dos fornecedores aceitaram reduções nos contratos em torno de 25 e até de 50%. Mas, infelizmente, a empresa do transporte escolar não



Reunião busca a transparência entre prefeitura e profissionais da educação municipal.

aceitou”, frisou.

No fim da reunião, Mario Esteves abriu espaço para que as diretoras pudessem fazer perguntas. Ao ser abordado por uma das educadoras, o prefeito repetiu que uma rigorosa fiscalização será feita para assegurar, sobretudo, que o transporte escolar seja feito com segurança e qualidade. “É claro que os ônibus continuarão tendo monitores, conforme determina a legislação vigente. Construimos uma nova rota, também seguindo rigorosamente o que é preconizado pelo Ministério da Educação no tocante ao transporte escolar. Vamos acompanhar de perto para garantir que a mudança de empresa não impacte negativamente na qualidade do serviço prestado. Se impactar, só se for para melhorar, e nunca para piorar”, finalizou.

Visita às escolas –Glorinha Guimarães iniciou a reunião com o prefeito Mario Esteves agradecendo às diretoras pela atenção com que foi recebida nas visitas que fez às escolas de toda a rede municipal de en-

sino. “Estive em bairro por bairro, escola por escola. Sabemos da realidade difícil que vamos encarar, com unidades em estado total de precariedade e abandono. Mas nós não só vamos enfrentar os problemas como eu tenho certeza de que, juntos, vamos vencê-los, pelo bem das nossas crianças e da nossa cidade”, disse.

A secretária de Educação aproveitou a oportunidade para, ao lado de Mario Esteves, esclarecer que, este ano, em virtude da crise nas finanças públicas, não haverá distribuição gratuita de uniformes escolares por parte da prefeitura. “O prefeito assumiu o compromisso de, em 2018, voltarmos a fornecer os uniformes, através de parcerias com as cooperativas de costureiras de Barra do Pirai. Mas, agora, infelizmente, não será possível. Não temos o recurso necessário para custear os uniformes”, lamentou, reiterando que o compromisso do governo é reerguer o caixa e, então, ter condições de distribuir os uniformes no ano que vem.